



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4496 - Terça-feira, 30 de abril de 2013
Divulgação: Terça-feira, 30 de abril de 2013 Publicação: Quinta-feira, 2 de maio de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 18.255, DE 3 DE ABRIL DE 2013, que "Altera o item 9 do inc. II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986."

REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 18.255, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/811_ce_64873_1.pdf

DECRETO Nº 18.263, DE 16 DE ABRIL DE 2013, que "Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e o item 12 do inc. II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986. "

DECRETO Nº 18.263, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/811_ce_64874_1.pdf

DECRETO Nº 18.265, DE 19 DE ABRIL DE 2013, que "Altera os incs. XX e XXVIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO)."

DECRETO Nº 18.265, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/811_ce_64875_1.pdf

DECRETO Nº 18.267, DE 19 DE ABRIL DE 2013, que "Revoga o Decreto nº 17.186, de 3 de agosto de 2011, que permite o uso a Glauber Stedile da Silva, de próprio municipal localizado na Rua Joaquim Silveira, nº 50."

DECRETO Nº 18.267, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/811_ce_64876_1.pdf

DECRETO Nº 18.268, DE 19 DE ABRIL DE 2013, que "Permite o uso de próprio municipal à Associação Filhos Nascidos do Coração (Afinco)."

DECRETO Nº 18.268, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/811_ce_64877_1.pdf

DECRETO Nº 18.269, DE 19 DE ABRIL DE 2013, que "Permite o uso oneroso à empresa Garage Sigaran Ltda. de próprio municipal localizado na Rua Barbedo, esquina com a Rua Múcio Teixeira, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.269, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/811_ce_64878_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por atividades 1130031, da Equipe de Análise de Despesa 18501087, da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/09/2012 a 28/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 836, de 24/04/2013 (processo 001.002530.13.9).

DESIGNA, RITA LUCIANE BASTOS VITT, 338970/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por atividades 11130031, da Equipe de Análise da Despesa 18501087, da Coordenadoria Geral de Administração, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 839, de 24/04/2013 (processo 001.002530.13.9).

DESIGNA, IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Melhoria Continuada de Processos do Escritório de Gestão de Métodos e Processos do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32624005), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 05/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1136, de 19/04/2013 (processo 001.010504.13.3).

DISPENSA, IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Gestor D (11150035), do Gabinete do Secretário (32002001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 05/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1135, de 19/04/2013 (processo 001.010504.13.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, do setor 80000001 - Conselho Técnico, com atribuições de Diretor de Apoio ao Negócio, a contar de 05/04/2013, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 087 de 10/04/2013 (processo 003.002470.13.6).

NOMEIA ISAC SZAJMAN, 731149/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do setor 80000001 - Conselho Técnico, a contar de 05/04/2013, com atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina; zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 088 de 10/04/2013 (processo 003.002470.13.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 007 de 15/01/2013 (processo 009.000147.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Eva de Lima da Silva	1177.5	Rosalino Pires da Silva	805.2	21/10/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 008 de 15/01/2013 (processo 009.000146.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Helena dos Santos Gonçalves	6471.7	Lourival Inácio Gonçalves	838.3	25/10/2012	Rita de Cássia dos Santos Gonçalves	6538.3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 009 de 15/01/2013 (processo 009.000149.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Zilda da Silveira Sant'Anna	4063.4	Enio Santana	7688.5	30/11/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 011 de 15/01/2013 (processo 009.000148.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Thais Newlands Machado de Almeida Vasques	6775.1	Jose Carlos Wabner Vasques	6118.4	18/11/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 018 de 05/03/2013 (processo 009.00181.13.7)

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LILIA GARCIA GOULART	02186-5	EDY FALCAO GOULART	03064-3	27/01/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 21 de 20/03/2013 (processo 009.001260.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
IDYLLIA LUCIA MINUZZO RIBEIRO	15610	LINO RIBEIRO	53942	30/12/2012	ZELINA LOUREIRO RIBEIRO	40410

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 22 de 20/03/2013 (processo 009.001128.13.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SOELY SCHLOSSMACHER	3637.6	AUGUSTO SCHLOSSMACHER	4047.7	14/09/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 025 de 09/04/2013 (processo 009.001821.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Gilberto Bitencourt Teixeira	1390.4	Ariano João Teixeira	696.5	27/03/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 027 de 10/04/2013 (processo 009.001455.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Aurora dos Santos Silveira	4813.2	Pedro da Conceição Silveira	4835.5	04/11/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, face a conclusão do curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do art. 64 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 039 de 12/04/2013 (processo 009.001257.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Luisa da Silveira Herve	2295.4	Abio Herve Filho	11486.8	26/12/2012	Maria de Fátima Silveira Herve	2614.6

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 013 de 30/01/2013 (processo 009.000143.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Carla das Neves Schmitz	481.2	Rozendo Ely Schmitz	5187.0	13/11/2012	Vilma da Neves Schmitz	3943.8

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 014 de 30/01/2013 (processo 009.000143.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Esther de Souza Dias	1148.6	Antonio de Medeiros Dias	253.5	13/11/2012
Anália de Fraga Viegas	260.0	Adelino Feliciano Viegas	7465.8	01/11/2012
Iraí da Cruz Carvalho	1637.8	Manoel Ramos C. Filho	2897.7	03/11/2012
Juvina Maria de Oliveira	2033.9	Jose dos Passos de Oliveira	22713.2	08/11/2012

EXCLUSI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 015 de 30/01/2013 (processo 009.000143.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Lorena Eckhardt	4363.8	Jose Wilson Dal Molin	821.9	07/12/2012
Vaceli Cardoso Tavares	6648.0	Adelson Tavares	4804.1	24/11/2012
Alcides Nunes	5932.9	Odacir de Deus	14744.7	22/11/2012
Carmem dos Santos	7327.0	Jorge Luis Ramos Martins	43842.4	19/11/2012

EXCLUSI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 030 de 10/04/2013 (processo 009.00001712.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Daniel Bueno Moreira	7537.4	Noé Silveira Moreira	1638.6	09/04/2013	Natália Bueno Moreira	7536.6
Daniel da Silva Becker	7412.0	Sérgio Becker	6296.8	07/04/2013	Vera Lúcia da Silva Becker	7411.2
Desire Rocha Louzada	6067.3	Joaquim Santos Louzada	42519.9	30/04/2013	Rejane Margarete Rocha Louzada	6066.5
Julia Fonseca Garcia	6837.9	João Paulo Maurer Garcia	13895.8	10/04/2013	Laura da Fonseca Garcia	6836.1

EXCLUSI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 031 de 10/04/2013 (processo 009.001712.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Jéssica Dorneles dos Santos	4499.0	Getúlio Gonçalves dos Santos	8569.6	09/04/2013	Carmen Maria Silva Dorneles	513.2
Kelvin da Silva Selau	2052.9	Nilson Rodrigues Selau	16465.7	03/04/2013	Elisson da Silva Selau	1000.9
Maria Juliana Gomes de Castro	2700.3	Vander Luiz Lopes Castro	25883.0	25/04/2013	Mariene Gomes	2865.4

EXCLUSI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 032 de 10/04/2013 (processo 009.001712.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Viviane de Freitas Cunha	6578.9	Aguinaldo Oliveira Cunha	14294.3	26/04/2013	Cristina Rodrigues de Freitas Graziella de Freitas Cunha Thais de Freitas Cunha	6626.6 6579.7 6580.5

EXCLUSI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 020 de 20/03/2013 (processo 009.001259.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA IVA DA SILVA LUCAS	55541	NOEL LUCAS	253856	19/12/2012

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, ODELSON LACERDA ALVES, 22420.4, falecido(a) em 03/10/2011, Estatutário, Mecânico, OP-1.02.04.E.11-02, 30h, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 653, de 01/09/2010, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 06/12/1973, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência que passa a ser "E", rateado à razão de: 50% a SANTINA REGINALDO ALVES, 7250.4, CPF 839.893.900-15, cônjuge, 50% a CRISTIELEN DOS SANTOS ALVES, 7251.2, data-fim 23/7/2013, CPF 022.755.390-00, filha, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 176.121.790-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 672 377 94, através do Ato 430, de 01/04/2013, (processo(s) 009.001251.13.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (Retificado)

REVISA em relação ao ex-servidor JAURO DA SILVA SOARES, 30626.6, falecido(a) em 20/09/1995, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/12/1975, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 50% a NEUSA DE PAULA RODRIGUES, 3127.8, CPF 414.087.560-72, companheira, 50% a GIOVANE DJAURO DOS SANTOS SOARES, 1402.7, CPF 827.868.600-91, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): readaptado de Rebatedor para Guarda Municipal - Ato 55, de 04/02/85 (processo

03.006309.84.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 315.916.800-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 568 070 08, através do Ato 058, de 25/01/2013, (processo(s) 009.000176.13.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Retificado)

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CÍNTIA HARNDT ENDLER, matrícula nº 1146645, Assistente Administrativo, para integrar o Grupo de Trabalho que tratará do controle e auditoria do sistema de controle eletrônico da efetividade, constituído pela Portaria 11 de 7 de janeiro de 2013, através da Portaria 725 de 26/04/2013.

MODIFICA a Portaria nº 11 de 7 de janeiro de 2013, excluindo a servidora VANDA TEREZINHA DE OLIVEIRA ALLENDE, matrícula nº 91859, Assistente Administrativo, do Grupo de Trabalho que tratará do controle e auditoria do sistema de controle eletrônico da efetividade e incluindo o servidor ALEXANDRE TAVARES DUARTE, matrícula nº 1134108, Economista, como coordenador do referido Grupo de Trabalho, a contar de 20/03/2013, atendendo ao que consta no processo nº 001.053758.12.9, através da Portaria 724 de 26/04/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534/1, professor, para responder pela função de Diretor de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé durante o afastamento temporário da atual diretora CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, professor, no período de realização dos trabalhos de sindicância, de forma que não haja prejuízos à apuração dos fatos, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do Artigo 27, da Lei 7.365/1993, à vista da manifestação da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria 503, publicada no DOPA de 29/04/2013, e nos autos do processo administrativo nº 001.019523.13.0, através da Portaria 504, de 29/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA para compor grupo de trabalho para a realização dos estudos técnicos tendentes à apresentação de projeto com escopo na normatização e instalação de mecanismo de monitoramento da frota de táxi do Município de Porto Alegre: ANNA LAURA TONETTO CASAL, 1377-3, sob a Coordenação desta; RICARDO LEIRIA RODRIGUES, 1329-3; CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7; FÉLIX JUNQUEIRA FLESCHE, 1745-0; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1022-7; LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 1145-2; e MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 1237-8; através da portaria 16, de 29 de abril de 2013. O relatório final do Grupo de Trabalho, com as sugestões acerca dos procedimentos e equipamentos mais adequados para o monitoramento da frota de táxi, bem como a minuta final do Termo de Referência, deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente portaria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, TP20207, Gerência de Gestão da Estratégia, Licença estudo para conclusão do Curso de Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, pela Universidade do Porto, Portugal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 20/10/2012 a 19/10/2013, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 582 de 29/04/2013 (processo 003.000339/11-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar 01/04/2013, o servidor MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari AC.30802, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 292 de 29/04/2013 (processo 005.001265.13.0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA GUZZON, 97678.0, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9, por motivo de participação no Curso de Preparação para o Exame de Certificação CPA-10/ANBIMA, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 055 de 25/04/2013 (processo 009.002003.13.9).

Despachos

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003329.12.7 – Indefere, em 26/04/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por OSVALDO ANTÔNIO MARIA, matr. 058/55/02108.9, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001394.13.4 - Defere, em relação a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2246 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Cartronica Comércio de Peças e Acessórios Ltda – 02/05/1988 a 10/03/1994
Chronos S/A Produtos Eletrônicos – 20/10/1997 a 06/02/1998

Processo 009.001734.13.0 – Defere, em 26/04/2013, em relação a PAULO DE SOUZA CARVALHO, 629495, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro- 05/02/1979 a 29/02/1980.

Processo 009.001399.13.6 - Defere, em 26/04/2013, em relação a MARCIA DIAS LOGUERCIO, 368432, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 916 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 28/09/1990 a 31/03/1993.

Processo 009.001735.13.6 - Defere, em 26/04/2013, em relação a TIAGO BERND, 1067982, engenheiro agrônomo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 994 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 02/03/1993 a 31/03/1995; 31/03/1997 a 19/11/1997.

Processo 009.001736.13.2 - Defere, em 26/04/2013, em relação a KELLY GOULART LIMA, 949180, farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2545 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Atento Brasil S/A: 16/04/2004 a 13/02/2006;

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul: 14/02/2006 a 06/06/2008;

Banco do Estado do Rio Grande do Sul: 09/06/2008 a 20/05/2010;

Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos: 21/05/2010 a 12/04/2011.

Processo 009.001721.13.5 - Defere, em 26/04/2013, em relação a RAFAEL BURATTO, 1155318, engenheiro do Departamento Municipal de Habitação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4635 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Perdigão Agroindustrial S/A: 06/10/1999 a 25/11/2008;

Ministério do Meio Ambiente: 12/05/2009 a 06/12/2012.

Processo 009.001756.13.3 - Defere, em 26/04/2013, em relação a ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3377 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pequena Casa da Criança: 10/02/1988 a 15/04/1990;

Madeiraira Giacomet S.A Industria e Comercio: 15/10/1990 a 02/12/1994;

Transportes Coletivos Trevo S/A: 12/06/1996 a 31/07/1998;

Empresa Publica de Transporte e Circulação S/A: 03/08/1998 a 21/05/1999.

Processo 009.001389.13.0 – Defere, em 26/04/2013, em relação a ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140, engenheira do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3147 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Real Sociedade Espanhola de Beneficência: 01/06/1986 a 09/01/1987;

Cici: 01/01/1980 a 31/05/1986; 10/01/1987 a 28/02/1987 e de 01/08/1987 a 16/01/1989.

Processo 009.001760.13.0 – Defere, em 26/04/2013, em relação a LUIZ JOSE MOURA ALIMENA, 401678, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3179 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 01/01/1989 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 31/12/1992; 01/02/1993 a 30/04/1995 e de 01/06/1995 a 18/12/1997.

Processo 009.001366.13.0 – Defere, em 26/04/2013, em relação a MARISETE BEDIN, 964831, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1173 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Rio Grande do Sul Secretaria da Educação: 03/05/2001 a 21/07/2004.

Processo 001.028160.03.7 – Desaverba em 26/04/2013, em relação à ex-servidora MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA, 545068, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 009.001752.13.8 – Desaverba em 26/04/2013, em relação ao ex-servidor EDGAR EIMARD FREITAS, 327960, administrador da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de

contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do processo 001.040962.95.4.

Processo 001.024384.09.7 – Desaverba, em 26/04/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a RICARDO FETT MESSIAS, 175903, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, efetuado através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2781 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida-30/11/1974 a 30/04/1977;
CICI-01/05/1977 a 18/10/1980;
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista-01/10/1984 a 29/06/1986.

Processo 009.003080.11.0 – Desaverba em 26/04/2013, em relação a CAMILA BOHRER BESKOW, 1036378, ex-servidora da Secretaria Municipal de Governança Local, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente ao RGPS/INSS, tendo em vista exoneração.

Processo 001.026295.00.8 – Desaverba em 26/04/2013, em relação a DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO, 198034, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2642 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Coop do Consumo dos Bancários RS: 02/01/1965 a 15/01/1967 e de 09/12/1967 a 09/02/1968;
Banco Província do RS: 12/02/1968 a 10/09/1970;
Bar Café Que Tal Ltda: 01/10/1970 a 30/10/1970;
Orbram: 21/01/1971 a 03/02/1971;
Turis Promoções Ltda: 28/08/1972 a 30/09/1972;
Sally Silveira: 31/01/1976 a 25/09/1976;
Fibra Transportes e Serviços Ltda: 01/12/1977 a 13/01/1978;
FJ Pinto: 01/05/1980 a 15/08/1980;
Hotel Embaixador: 12/11/1980 a 13/04/1981;
Petrolina Coronet: 01/06/1981 a 07/07/1981;
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 02/04/1982 a 11/06/1982;
Peres S A Org Funerárias: 01/09/1983 a 14/02/1984.

Processo 009.001729.13.6 - INDEFERE, em 23/04/2013, o pedido de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor NEDI FAGUNDES, 4553.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, formulado por ALEXANDRA GUILHERMINA DOS SANTOS, por ser intempestivo.

Processo 009.004922.12.3 - INDEFERE, em 23/04/2013, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor OTÁVIO PEDRO DA SILVA, 439.0, do Departamento Municipal de Habitação, formulado por ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 009.001420.13.5 - Indefere em 26/04/2013 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA CRISTINA OPITZ, 467513, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.001080.13.0 - Indefere em 26/04/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, 1029410, cirurgiã-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 009.005856.12.4 - Modifica, em 26/04/2013, em relação a NEILA TELES RAMOS, 768770, auxiliar de serviços gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 4440 de 06/02/2013 acrescentando os períodos dos empregadores abaixo relacionados, bem como o total de dias para 1992, e não como constou:
Lavanderia e Tint Ideal Ltda: 15/06/1979 a 28/06/1979;
João Hoppe Industrial S.A: 22/04/1980 a 25/04/1980;
Lojas Colombina – Tecidos Ltda: 02/06/1980 a 31/03/1985.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
FABIANE DE ARAUJO LIMA	1152890	07/2013	17/04/2013
NICOLE KUCK	1112325	08/2013	12/04/2013
CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	1133314	09/2013	20/04/2013

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 710195, motorista, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1992 a novembro de 1995, de novembro de 2002 a julho de 2003, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.001092.13.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de agosto de 1992 a novembro de 1995, de novembro de 2002 a julho de 2003, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 42/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor GERMANO BRUSQUE ARAGÃO, 737887, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1978 a julho de 1988, de fevereiro a maio de 1990, fevereiro de 1991, de julho de 1991 a dezembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1978 a julho de 1988, de fevereiro a maio de 1990, fevereiro de 1991, de julho de 1991 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de agosto de 1993, janeiro de 1994, março de 1995, de janeiro a novembro de 2000, abril e maio de 2002, maio de 2003, setembro e outubro de 2003, março e abril de 2004, e julho de 2009, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de agosto de 1993, janeiro de 1994, março de 1995, de janeiro a novembro de 2000, abril e maio de 2002, maio de 2003, setembro e outubro de 2003, março e abril de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.000644.13.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de julho de 1978 a julho de 1988, de fevereiro a maio de 1990, fevereiro de 1991, de julho de 1991 a dezembro de 2012, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: agosto de 1993, janeiro de 1994, março de 1995, de janeiro a novembro de 2000, abril e maio de 2002, maio de 2003, setembro e outubro de 2003, março e abril de 2004, e julho de 2009, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 025/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO DOMINGOS DA SILVEIRA, 737528, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a maio de 2000, de junho de 2002 a fevereiro de 2011, maio de 2011 e outubro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a maio de 2000, de junho de 2002 a março de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de fevereiro de 1979, de janeiro de 1992 a fevereiro de 1993, de fevereiro de 1994 a dezembro de 1994, de abril de 1995 a fevereiro de 1996, outubro de 1996, janeiro de 1997, agosto de 1997 a fevereiro de 1998, outubro de 1998, de dezembro de 1999 a fevereiro de 2000, com base nas informações constantes no processo 09.000086.13.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a maio de 2000, de junho de 2002 a fevereiro de 2011, maio de 2011 e outubro de 2011, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: fevereiro de 1979, de janeiro de 1992 a fevereiro de 1993, de fevereiro de 1994 a dezembro de 1994, de abril de 1995 a fevereiro de 1996, outubro de 1996, janeiro de 1997, agosto de 1997 a fevereiro de 1998, outubro de 1998, de dezembro de 1999 a fevereiro de 2000, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 024/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.e no período de setembro de 1977 a maio de 2000, de junho de 2002 a fevereiro de 2011, maio de 2011 e outubro de 2011, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: fevereiro de 1979, de janeiro de 1992 a fevereiro de 1993, de fevereiro de 1994 a dezembro de 1994, de abril de 1995 a fevereiro de 1996, outubro de 1996, janeiro de 1997, agosto de 1997 a fevereiro de 1998, outubro de 1998, de dezembro de 1999 a fevereiro de 2000, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor VITORIO MELO VIEIRA, 740461, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a dezembro de 2012 por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.000040.13.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de setembro de 1977 a dezembro de 2012, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 19/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO EMILIO PEREIRA, 704699, operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários, no período de abril de 1989 a dezembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1989 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de fevereiro de 1992 a outubro de 1992, de abril de 1993 a dezembro de 1995, de dezembro de 1996 a agosto de 1999, março de 2000, e março de 2003, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.000760.13.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de abril de 1989 a dezembro de 2012, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: fevereiro de 1992 a outubro de 1992, de abril de 1993 a dezembro de 1995, de dezembro de 1996 a agosto de 1999, março de 2000, e março de 2003, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 034/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ADÃO FERREIRA DA COSTA, 734989, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a dezembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1977 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de fevereiro a agosto de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.000201.13.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a dezembro de 2012, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: fevereiro a agosto de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 029/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor VILMAR DOS SANTOS JESUS, 737930, operador de estação de tratamento, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1978 a junho de 1988, de agosto de 1989 a dezembro de 1989, de julho de 1990 a outubro de 2009, de agosto de 2010 a fevereiro de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1978 a junho de 1988, de agosto de 1989 a dezembro de 1989, de julho de 1990 a março de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro a junho de 1979, de janeiro de 1981 a abril de 1981, janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a outubro de 2009, de setembro de 2010 a fevereiro de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro a junho de 1979, de janeiro de 1981 a abril de 1981, janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.000870.13.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1978 a junho de 1988, de agosto de 1989 a dezembro de 1989, de julho de 1990 a outubro de 2009, de agosto de 2010 a fevereiro de 2013, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos:janeiro a junho de 1979, de janeiro de 1981 a abril de 1981, janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a outubro de 2009, de setembro de 2010 a fevereiro de 2013, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 041/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.009462.13.9

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

COVENENTE: UAMPA – União das Associações de Moradores de Porto Alegre. CNPJ (MF) Nº 90.367.061/0001-84

OBJETO: Participação Popular – O Caminho do Desenvolvimento Social Sustentável, Convênio que celebram o Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Governança Local – SMGL e a União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PRAZO: 12 meses iniciando - se em 01/05/2013 e findando em 30/04/2014

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 001/2013 COMISSÃO ELEITORAL

Processo Eleitoral para Escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SMURB, GESTÃO 2013-2015.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal de Urbanismo-SMURB, constituída pela Portaria 044/2013, de 24/04/2013 de acordo com o Decreto 18158, de 08/01/2013, divulga que no período de 01/05/2013 a 15/05/2013 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/SMURB, GESTÃO 2013-2015.

As inscrições serão efetuadas na sede da SMURB, Avenida Borges de Medeiros nº 2244, nos seguintes locais das 09:00h às 11:30h:

- no 6º andar na sala da SDU com Hermes de Assis Puricelli ou Jorge Freitas Borges;
- no 4º andar na sala da UPSD com Cláudia Maria Baptista Gualdi ou sala da UDRI com Carla Louise Henz;
- no 2º andar na sala do Setor de Estruturas (antiga SPS) com Eliana Bridi ou sala da Fiscalização com Roselma Beatriz Reginato Assenato.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

CARLA LOUISE HENZ, Presidente da Comissão Eleitoral

(Processo 002.071399.13.5)

MANUAL DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DA CSST/SMURB – Gestão 2013-2015

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) Este Manual contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos Servidores que constituirão a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST), em estrita observância ao que dispõe o Decreto 18158, de 08 de janeiro de 2013, que institui e fixa os critérios para seu funcionamento, no âmbito das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município.
- b) As eleições para os representantes da CSST realizar-se-ão no dia 11 de Junho de 2013;
- c) Eleger-se-ão seis servidores (de acordo com o número estabelecido no anexo do Decreto nº 18.158 de 08/01/2013) para comporem a CSST/SMURB, sendo três titulares e três suplentes;
- d) Poderão concorrer os servidores detentores de cargos de provimento efetivo de acordo com o Art. 4º, §2º do referido Decreto;
- e) As inscrições ocorrerão no período de 01 a 15 de Maio de 2013.
- f) A campanha eleitoral desenvolver-se-á durante o período compreendido entre os dias 21 de Maio a 10 de Junho de 2013.

2 – ESTRUTURA DE VOTAÇÃO

O processo de votação das eleições para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST) da SMURB constituir-se-á da seguinte estrutura:

- a) Comissão Eleitoral;
- b) Mesas Receptoras de Votos;
- c) Presidentes de cada Mesa Receptora de Votos.
- d) É facultativo o acompanhamento do processo eleitoral através da presença/fiscalização dos candidatos.

2.1) Comissão Eleitoral

É composta por membros nomeados pelo titular do Órgão, competindo-lhe:

- a) Dirigir o Processo de Votação
- b) Adotar todas as providências necessárias para a realização do processo de votação.

2.2) Mesa Receptora de Votos

São compostas por: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário indicados pela Comissão Eleitoral, competindo-lhes:

- a) Receber os votos dos eleitores;
- b) Autenticar, com rubrica de seus membros, as cédulas de votação;
- c) Identificar o eleitor através da relação de funcionários recebida e documento com foto (crachá);
- d) Assinarem a Ata de Eleição.

2.3) Presidente de Mesa Receptora de Votos

É a pessoa indicada pela Comissão Eleitoral, competindo-lhe em relação a sua respectiva mesa receptiva de votos:

- a) Retirar o material de votação correspondente à sua mesa até a data, horário e local fixados pela Comissão Eleitoral;
- b) Guardar e zelar o material de votação até o término da eleição;
- c) Decidir todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- d) Receber pedido de impugnação de eleitor apresentado por fiscal ou candidato;
- e) Comunicar a Comissão Eleitoral quaisquer irregularidades;
- f) Auxiliar na fiscalização da propaganda eleitoral;
- g) Registrar em ata as manifestações ou reclamações de fiscais e as irregularidades que ocorrerem durante o pleito;
- h) Encaminhar a urna e o material de votação à Comissão Eleitoral.

3 – ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO

a) Preliminares

Presidente da mesa receptora de votos deverá retirar previamente o material para a votação junto à Comissão Eleitoral;

- b) Material de Votação (por local de votação)

Consiste em:

- I - Relação dos eleitores concentradas na mesa receptiva, constando espaço para assinatura;

- 2 - O local da votação;
 - 3 - O número de folhas de votação fornecidas pela Comissão Eleitoral;
 - 4 - O número de folhas de votação utilizadas;
 - 5 - O número total de eleitores que votaram;
 - 6 - O nome dos candidatos que se credenciaram;
 - 7 - As impugnações apresentadas pelos candidatos;
 - 8 - As ressalvas das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na Ata de Eleição;
- b) Será assinada pelos membros da mesa e candidatos que quiserem.
- IV – As cédulas não utilizadas deverão ser inutilizadas por qualquer meio, a fim de evitar sua possível utilização e guardadas junto com o material restante de votação;
- V - O presidente da mesa receptora de votos recolherá a urna e o material de votação utilizado pela Comissão Eleitoral. Os candidatos poderão acompanhar a entrega da urna e o material, sendo-lhes vedado portá-los.
- VI - As urnas recolhidas ficarão na sede administrativa, guardada sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral até o dia do escrutínio.
- 10 – ESCRUTÍNIO DOS VOTOS
- I - Será feito no dia 12 de Junho de 2013, na sede da SMURB, a partir das 9 horas pelos integrantes da Comissão Eleitoral;
- II - Poderão os candidatos acompanhar o escrutínio, desde que não interferindo nos trabalhos;
- III - Durante os trabalhos, poderão os candidatos, em caso de dúvidas ou alguma irregularidade, procurar resolver a situação com o presidente da Comissão Eleitoral, ou representante legal;
- IV - Após o encerramento do escrutínio, a Comissão Eleitoral dará o encerramento, colocando, em ordem decrescente, o número de votos e o candidato, bem como o número de votantes, votos nulos e/ou brancos; na Ata Final de eleição dos membros da CSST/ SMURB, assinando todos os componentes, escrutinadores e candidatos presentes;
- V - A Ata Final da eleição dos membros da CSST/ SMURB, Gestão 2013-2015, oficializar-se-á, mediante a homologação pelo Titular da Pasta dos nomes dos eleitos, indicados, titulares e suplentes, Presidente, Vice-Presidente e Secretário, publicando-a no Dopa-e;
- VI - O treinamento dos eleitos e indicados (titulares e suplentes) será marcado pela Comissão Eleitoral, com o Órgão de Saúde e Segurança do Servidor Municipal, após a publicação no DOPA do resultado das eleições;
- VII - Após o treinamento, será agendada com o Titular da Pasta a data da posse dos integrantes da CSST- SMURB, com publicação do Edital de Posse no Dopa-e.

Secretaria Municipal de Urbanismo, 30 de abril de 2013.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 002/2013

COMISSÃO ELEITORAL CSST – GESTÃO 2013/2015

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição para a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do Previmpa – gestão 2013/2015, designada pela Portaria nº 49, de 11/04/2013, torna público o cronograma das etapas referentes ao pleito:

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de 02/05 a 17/05/2013, através do preenchimento de formulário próprio.

LOCAL E HORÁRIO: sala da UCFI – 6º andar, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS: 21/05/2013, através de Edital a ser publicado no DOPA-e e murais existentes na sede do Previmpa.

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA ELEITORAL: de 22/05 a 10/06/2013.

DATA DA ELEIÇÃO: 11 de junho de 2013.

LOCAL E HORÁRIO: sede do Previmpa – sala de reuniões - 6º andar – das 8h30 às 16h30.

ESCRUTÍNIO: dia 11 de junho de 2013.

LOCAL E HORÁRIO: sede do Previmpa – sala de reuniões - 6º andar – às 17h.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 14/06/2013, através de Edital a ser publicado no DOPA-e e murais existentes na sede do Previmpa.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 13/2013

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **CIRURGIÃO DENTISTA**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA

Dia 03/05/2013 – 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

37º - ARISSON ROCHA DA ROSA

38º - MAGALI RADAELLI

40º - CAMILE ZANONA CASELLI

41º - DANIELE ROESLER

42º - LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI

43º - CAROLINE MARIA BONACINA

44º - PAULA DE MORAES FRASSETTO

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 12/2013

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 02/05/2013 – ÀS 15:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

35º - JULIANA BARBOSA VASCONCELLOS
 36º - LUCIANA VICHINHESKI
 37º - CAMILA MAINIERI CHAGAS
 38º - ANDRE PAZ DOS SANTOS
 39º - SAMANTA GODOY PIRES
 40º - ELIONETE FREIRE DOS SANTOS

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 05/2013

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Dia 02/05/2013 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

25º – LILIAN DE OLIVEIRA NABARROS

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 07/2013

PROCESSO SELETIVO 03/2013

PUBLICAÇÃO DE NOTAS FINAIS, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas finais e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2013 – **MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme Tabela 1 abaixo, bem como convocação para entrega de documentos relativos à contratação, conforme item 9.4 do Edital de Abertura. Os documentos deverão ser entregues à Avenida Loureiro da Silva, 2001, 8º andar, sala 803, no dia 02 de maio. Os candidatos que não observarem os horários determinados na Tabela 2 perderão a prioridade de escolha do local de trabalho.

TABELA 1		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO	92
2	GISLAINE BONARDI	88,00
3	RAQUEL PATRÍCIO LIMA	68
4	VIVIANE BUENO LUZARDO	62
5	CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS	40,82
6	JULIANE BOMBARDELLI	34,49
7	SUZANA GRÜBEL DA SILVA	32,15
8	GRAZIELLA MORAES MACHADO	27,82
9	ÂNGELA MARIA BARBOSA FERREIRA GONÇALVES	25,33
10	MARINA PÁPILE GALHARDI	20,15
11	ANTÔNIO AUGUSTO DETONI	15,99
12	ELISABETH HEINECK DE SOUZA	13
13	JOEL FELIPE GUTIERREZ LINDENBAUM	13
14	TÂMARA VASCONCELOS DE MENEZES	11,33
15	LUCIANA PINTO SAAVEDRA	10

TABELA 2	
HORÁRIOS	CANDIDATOS
08h30min	ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO
09h	GISLAINE BONARDI
09h30min	RAQUEL PATRÍCIO LIMA
10h	VIVIANE BUENO LUZARDO
10h30min	CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS
11h	JULIANE BOMBARDELLI
11h30min	SUZANA GRÜBEL DA SILVA
13h30min	GRAZIELLA MORAES MACHADO
14h	ÂNGELA MARIA BARBOSA FERREIRA GONÇALVES
14h30min	MARINA PÁPILE GALHARDI
15h	ANTÔNIO AUGUSTO DETONI
15h30min	ELISABETH HEINECK DE SOUZA
16h	JOEL FELIPE GUTIERREZ LINDENBAUM
16h30min	TÂMARA VASCONCELOS DE MENEZES
17h	LUCIANA PINTO SAAVEDRA

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Libertad Incorporação Imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ sob número 08.987.751/0001-55, estabelecido nesta Capital, à Rua Dr. Alcides Cruz, número 136, complemento 202, representada neste ato por seus sócios Marcelo Daudt Polido, brasileiro, arquiteto, solteiro, portador da Carteira de Identidade número 8044598343 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 580.665.000-68, com endereço comercial nesta Capital à Rua Dr. Alcides Cruz, número 136, complemento 202, e Rafael Langaro Bernardes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 6069928973 PC/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 021.332.247-18, residente e domiciliado nesta Capital à Rua André Poente número 209, complemento 202..

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 41,59m² (quarenta e um vírgula cinquenta e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 68,66m² (sessenta e oito vírgula sessenta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 25.633,58 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 21.158,95 (vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.074356.11.9

Porto Alegre, 29 de abril de 2013

CRSTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 02 /2013 – ASSEQVSM

CREDENCIAMENTO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA E/OU ATIVIDADES AFINS

A Secretaria Municipal de Administração, através da Assessoria de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, torna pública, a contar desta publicação até 05 de julho do corrente ano, a prorrogação de prazo para entrega dos documentos de Cadastro e Habilitação na forma estabelecida pelo Edital ASSEQVSM nº. 01/2013.

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.100992.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: DOUGLAS SALATTI FRAGA-ME

OBJETO: Contratação de serviços de desmontagem e montagem de 07 (sete) silos, localizados no prédio da PMPA, Rua Siqueira Campos, 1300 – 2º andar, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039740000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2013

PROCESSO 001.013179.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Kit de diagnósticos para laboratório e materiais hospitalares

CONTRATADO: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

ITEM: Paineis de hemácias e kit controle de qualidade em gel.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.412,88

PRAZO DE ENTREGA: Programa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018276.13.9
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO Nº 152/2012 001.018054.12.9

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa MARCOS VINICIUS CAMPOS MESQUITA: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LANCE OFERTADO, conforme o Edital do Pregão Eletrônico de Serviço nº 152/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.018279.13.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Siqueira Campos nº 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2013
PROCESSO 001.005298.13.0

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – EPP – ITENS: 5, 7, 8, 9, 10, 19, 23 e 24.
ANA MARIA PIRES BELÉM – ITENS: 1, 14 e 18.
A N ROTA – EPP – ITENS: 11, 13 e 16.
GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM: 12.
TERESA GAGLIARDI HARA – EPP – ITENS: 6, 21 e 22.
VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA – ITENS: 3, 17 e 25.
FRACASSADOS – ITENS: 2 e 4.
DESERTOS – ITENS: 15 e 20.

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2013
PROCESSO 001.005256.13.5

ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITEM:54.
BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA. – ITENS:18, 62, 80.
CASA DO SOCORRISTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. – ITEM:8.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM:86.
DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 27, 28, 29, 30.
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 72, 73, 74, 79.
EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS:59, 61.
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÉUTICO LTDA. – ITENS: 3, 66.
H. STRATTNER & CIA LTDA. – ITENS:60, 68.
HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 51, 55.
INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 9, 33, 34, 35, 36, 52, 56.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 39, 53.
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:02, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 37, 38, 40, 57, 63, 64, 71, 76, 77, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92.
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA. – ITEM:11.
XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. – ITEM:49.
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS:32, 81, 82.
DESERTOS:6, 7, 10, 19, 23, 24, 25, 26, 31, 58, 65, 67, 69, 70, 78, 83, 87.
FRACASSADOS:1, 5, 22, 75.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2013, PROCESSO 001.016396.13.8 para SISTEMA DIGITALIZADOR DIRETO SEM FIO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 14 de maio de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2013 PROCESSO 001.016409.13.2, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, 08 (oito) automóveis de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 13 de maio de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão

Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 83/2013
PROCESSO 001.011798.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a inclusão do anexo I, endereços, ao Anexo III Projeto Básico e Instrumento I a Minuta de contrato, os quais não foram inseridos por ocasião da publicação anterior e, alteração da data de abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2013 - PROCESSO 001.011798.13.0**, para contratação de empresa para o fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 (quatrocentas) calorias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 14 de maio de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais considerações continuam inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 002.083001.13.1
ATA DE RECEBIMENTO E NOVÓ JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Elaboração de Projeto de Iluminação e Elétrico para Imóveis, Monumentos e Conjuntos Tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 1

DATA: 29 de abril de 2013, às 10 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se, conforme o prazo de 8 (oito) dias úteis concedido com base no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, e aviso publicado na edição 4.487, de 17 de abril de 2013 do Diário Oficial, para receber a nova documentação da empresa Diuli Participações Ltda., escoimada das causas que ensejaram na sua inabilitação. O representante da empresa Diuli Participações Ltda. compareceu na sessão e foi recebido o novo envelope de habilitação (nº 1). Aberto o envelope, a Comissão analisou os documentos, sendo, após, disponibilizados ao licitante para rubrica, exame e considerações. A Comissão decide manter a inabilitação da licitante por não possuir a especialidade 1097, nem a classe II exigida para as especialidades 1082 e 1097, desatendendo, assim, ao item 4.1, combinado com o item 5.1, letra "a", do edital. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a licitante, querendo, apresentar recurso. O envelope de proposta de preços (nº 2) fica lacrado e rubricado pelos presentes, sob a guarda da Comissão. Os demais atos dessa licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/dopa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ, DOUGLAS CRUZ BERNARDES

**TOMADA DE PREÇOS 002.083002.13.8
ATA DE RECEBIMENTO E NOVÓ JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Elaboração de Projeto de Iluminação e Elétrico para Imóveis, Monumentos e Conjuntos Tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 2

DATA: 29 de abril de 2013, às 10 horas e 30 minutos

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se, conforme o prazo de 8 (oito) dias úteis concedido com base no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, e aviso publicado na edição 4.487, de 17 de abril de 2013 do Diário Oficial, para receber a nova documentação da empresa Diuli Participações Ltda., escoimada das causas que ensejaram na sua inabilitação. O representante da empresa Diuli Participações Ltda. compareceu na sessão e foi recebido o novo envelope de habilitação (nº 1). Aberto o envelope, a Comissão analisou os documentos, sendo, após, disponibilizados ao licitante para rubrica, exame e considerações. A Comissão decide manter a inabilitação da licitante por não possuir a especialidade 1097, nem a classe II exigida para as especialidades 1082 e 1097, desatendendo, assim, ao item 4.1, combinado com o item 5.1, letra "a", do edital. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a licitante, querendo, apresentar recurso. O envelope de proposta de preços (nº 2) fica lacrado e rubricado pelos presentes, sob a guarda da Comissão. Os demais atos dessa licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/dopa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ, DOUGLAS CRUZ BERNARDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.003812.13.8

CONTRATADA: Alessandro Rivellino Oliveira de Borba

CPF: 007.268.980-31

OBJETO: contratação para prestação de serviço técnico especializado para ministrar 15 horas de aulas de Contato Improvisação aos alunos do Grupo Experimental de Dança

VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.003808.13.0

CONTRATADA: Magda Loitzenbauer
OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados ministrado aulas de dança contemporânea, com carga horária de 28 horas aula
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.003811.13.1
CONTRATADA: Beatriz Diamante
CPF: 628.729.407-82
OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados ministrado 15 horas de "Orientação Corporal"
VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.005991.13.7
CONTRATADA: Diana Araújo Manenti
CNPJ: 13.306.281/0001-57
OBJETO: contratação para realizar apresentação do espetáculo Ayê
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.001406.13.2
CONTRATADA: Ernesto Fagundes Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 07.965.459/0001-79
OBJETO: contratação para realização de show musical de Ernesto Fagundes
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000152.13.7
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATADO: Apice Feiras e Eventos Ltda - ME.
OBJETO: Realização da Ação Turismo no Parque, que irá compor o calendário de atividades na Comemoração ao Aniversário de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 7.500,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretaria Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 02/2013
PROCESSO 003.080007.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa DCMAX – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sendo ratificado o resultado constante em Ata.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora Xerox Color M24 e impressora Xerox X2101.

EMPRESAS VENCEDORAS: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA (Lote 01) e DCMAX – COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Lote 02).

A íntegra do processo encontra-se à disposição, para vistas, nesta Gerência de Licitações e Contratos, sita à rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2013
PROCESSO 003.080143.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de trabalho em altura (alpinismo), com conhecimento específico de limpeza de vidros (parte externa).

LOTE 01 – MULTIÁGIL LIMPEZA PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 03/2013
PROCESSO 003.080039.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de exames radiológicos, mamográficos.

LOTE 01: REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 04/2013
PROCESSO 003.080054.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa MD Serviços de Segurança Ltda., sendo ratificado o resultado constante em Ata.

OBJETO: Contratação de serviço de vigilância desarmada em 18 postos do DMAE.

EMPRESA VENCEDORA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

A íntegra do processo encontra-se à disposição, para vistas, nesta Gerência de Licitações e Contratos, sita à rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de abril de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 02/2013
TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO 004.001101.13.7

OBJETO: Locação de Equipamentos de Radiocomunicação e Prestação de Serviços de Telecomunicações, Sistema Troncolizado (Trunking), Sinal Analógico.

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** retifica a publicação, da licitação em epígrafe, no DOPA, na data de 23/04/2013, em função de modificações no Termo de Referência do Edital. A nova data de recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia **10 de maio de 2013, às 10 horas**, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar. O Edital retificado poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor - Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010121.13.7

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8:00 h do dia 02/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:10 h do dia 15/05/2013.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:35 h do dia 15/05/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010137.13.0

OBJETO: Aquisição de sacolas em rafia para acondicionamento de cestas básicas destinadas à doação a famílias e populações tradicionais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h do dia 02/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 14/05/2013.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 14/05/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao Pregão em epígrafe que trata da aquisição de upgrade de discos para solução de armazenamento de dados EMC CLARiiON, modelo VNX5500 com serviços de atualizações inclusos, programada para o dia 30 de abril de 2013 e disputa programada para a mesma data, está cancelada por motivo de reavaliação técnica do edital. Nova licitação será providenciada.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2013

PROCESSO: 013.000060.13.5

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

CONTRATADO: Água Salubre Bebedouro Limpo Ltda. – ME.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) bebedouro elétrico de 110v.

VALOR: R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

JAMES MARTINS DA ROSA, Vice-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248